



thy
Assand

1ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO
ART.º 48.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09- MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º19

Compareceram, pelas 11 horas, no Sala de Reuniões dos Paços do Concelho , os/a Senhores/a:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM X	NÃO <input type="checkbox"/>
MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;	SIM X	NÃO <input type="checkbox"/>
RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;	SIM X	NÃO <input type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM X	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM X	NÃO <input type="checkbox"/>

ORDEM DO DIA

1. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7423 (sete mil quatrocentos e vinte e três) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), designadamente:

- Que a periodicidade das reuniões do executivo – Câmara Municipal, seja quinzenal;
- Que as referidas reuniões sejam efetuadas nas segundas e quartas terças-feiras de cada mês, pelas 14 horas, salvo se coincidirem com dia não útil, passando, neste caso, para o primeiro dia útil imediatamente seguinte;
- Que, nos termos do n.º 2 do artº 49º da supra citada lei, sejam públicas ambas as reuniões ordinárias mensais;
- Que esta proposta seja objeto de publicitação e conste em permanência no sítio da Internet do Município, considerando-se convocados todos os membros da câmara municipal.

2. VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6498 (seis mil quatrocentos e noventa e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), designadamente, autoriza a existência de mais um vereador em regime de permanência (tempo inteiro), além do previsto na alínea d) do nº 1 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

3. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de delegação de competências apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7355 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



4. DECISÕES TOMADAS DURANTE O PERÍODO DE GESTÃO LIMITADA DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E SEUS TITULARES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 3º DA LEI Nº 47/2005, DE 29 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ratificar as decisões tomadas pelo Senhor Presidente da Câmara durante o período de gestão limitada, após o ato eleitoral do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um até agora, enquadradas no artº 3º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto, devidamente identificadas no documento anexo à informação da Divisão Administrativa e Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o número 7326 (sete mil trezentos e vinte e seis) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 11 horas e 25 minutos.

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac